

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 01/2026

CONCURSO FOTOGRÁFICO

OLHARES QUE REVELAM: MULHERES POR TRÁS E DIANTE DAS LENTES

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, por meio da Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana, em parceria com a Direção Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os princípios do art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Concurso Cultural, de caráter não oneroso continuado, com premiação financeira, conforme as disposições a seguir.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente concurso fundamenta-se:

- I – no art. 215 da Constituição Federal (direito à cultura);
- II – no art. 216-A (Sistema Nacional de Cultura);
- III – nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- IV – na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que admite premiação cultural por concurso, desde que haja edital público, critérios objetivos e ausência de contraprestação direta.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem como objetivo valorizar o olhar e a expressão artística das mulheres, promovendo a fotografia como instrumento de sensibilidade, empoderamento e narrativa social.

2.2 Por meio do concurso “**Mulheres sob o olhar de Mulheres**”, busca-se fortalecer a presença feminina nas artes visuais, fomentando a criação, a experimentação estética e o reconhecimento público das artistas participantes.

2.3 A ação pretende ainda estimular o diálogo entre cultura, diversidade e igualdade de gênero, destacando a importância da arte como espaço de voz, de memória e de transformação.

2.4 Reafirma-se o compromisso do município de São José do Sabugi - PB com o incentivo à produção cultural e com a consolidação de políticas que visam ampliar o protagonismo das mulheres no cenário artístico local.

3. DA NATUREZA DO CONCURSO

3.1. O concurso possui natureza exclusivamente cultural e artística.

3.2. A premiação não caracteriza prestação de serviço, remuneração ou vínculo trabalhista.

3.3. Não há exigência de contrapartida financeira ou técnica por parte das participantes.

4. DOS OBJETIVOS

I – Fortalecer o protagonismo feminino;

II – Incentivar a produção cultural local;

III – Promover inclusão, diversidade e igualdade de gênero;

IV – Democratizar o acesso à cultura;

V – Valorizar mulheres enquanto criadoras e narradoras de suas realidades.

5. DAS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar deste concurso mulheres fotógrafas, sejam amadoras ou profissionais, **que residam em São José do Sabugi - PB** e que desejem expressar, por meio de suas lentes, o olhar sensível e plural sobre outras mulheres.

5.2 A participação é individual e aberta a todas aquelas que reconhecem na fotografia um gesto de arte e de afeto. Um modo de contar histórias, de revelar presenças e de afirmar identidades.

5.3 Cada participante poderá inscrever suas obras conforme os critérios estabelecidos neste edital, reafirmando, com sua imagem, a potência do feminino enquanto criadora e criativa no campo das artes visuais.

5.4 A idade mínima é de **14 anos**, a participação é individual, sendo permitido uma fotografia por participante.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o concurso “Mulheres sob o olhar de Mulheres” serão realizadas exclusivamente na modalidade presencial, fortalecendo o vínculo direto entre as participantes e os espaços públicos que promovem esta iniciativa de incentivo à arte e à cultura.

6.2 As interessadas poderão se inscrever na Secretaria da Mulher e Diversidade Humana ou na Direção de Cultura e Turismo de São José do Sabugi - PB, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível nos locais indicados.

- **Período:** 11/02/2026 a 20/02/2026
- **Local:** Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana
- **Forma:** presencial

Documentos:

- Ficha de inscrição;
- Documento oficial com foto e CPF;
- Comprovante de residência;
- Fotografia;
- Termo de autorização de uso de imagem.
- Conta Bancária

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital:	10/02/2026
Inscrições:	11/02/2026 a 20/02/2026
Exposição das Fotografias:	07/03/2026
Resultado final do Concurso:	07/03/2026

8. DAS FOTOGRAFIAS

8.1 Todas as fotografias inscritas no concurso “Mulheres sob o olhar de Mulheres” deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail oficial da Direção de Cultura e Turismo: direcaocult.saojose@gmail.com

8.2 Cada participante deverá encaminhar Um arquivo em PDF, anexado ao mesmo corpo do e-mail, contendo a fotografia inscrita e uma breve justificativa escrita de forma livre, apresentando o sentimento, a intenção ou a inspiração por trás da imagem.

8.3 As fotografias recebidas serão organizadas e posteriormente expostas ao público em um evento especial, inserido dentro de uma semana significativa para a cultura local, na qual diversas atividades artísticas estarão acontecendo em São José do Sabugi – PB.

8.4 Durante o período de exposição, o público terá acesso às obras de forma anônima, podendo votar na imagem que mais o tocar ou representar, de acordo com sua própria percepção estética e emocional.

8.5 A contagem dos votos será realizada de forma transparente e o resultado final será divulgado pelos canais oficiais da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana e da Direção de Cultura e Turismo.

8.6 Vedado conteúdo ofensivo ou ilegal.

9. DA IMPESSOALIDADE E LISURA (TCE-PB)

- 9.1. As fotografias serão expostas sem identificação de autoria.
- 9.2. Cada obra receberá código numérico.
- 9.3. A autoria será revelada apenas após a votação.

10. DA VOTAÇÃO POPULAR

- 10.1. Realizada em espaço público.
- 10.2. Formato definido pela organização.
- 10.3. Vedado voto de membros da comissão organizadora.

11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às normas deste edital ou que contrariem seus princípios éticos e culturais.
- 11.2 Não serão aceitas fotografias com conteúdo ofensivo, discriminatório ou impróprio, nem obras com indícios de plágio, uso indevido de imagem ou violação de direitos autorais.
- 11.3 Também serão desconsideradas inscrições fora do prazo, sem a documentação exigida, enviadas para e-mail incorreto ou que não incluam a justificativa em PDF.
- 11.4 A comissão organizadora poderá ainda excluir qualquer participação que comprometa a transparência e a lisura do processo de votação pública.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1 A Secretaria da Mulher e Diversidade Humana e a Direção de Cultura e Turismo reafirmam seu compromisso com a imparcialidade, a transparência e a ética no processo de seleção e julgamento.
- 12.2 Os membros de ambas as instituições não poderão participar das votações em nenhuma etapa, garantindo que a escolha das obras vencedoras seja exclusivamente democrática e popular, sustentada pelo olhar livre e sensível da comunidade.
- 12.3 A decisão do povo é soberana e irrevogável, constituindo o pilar maior que rege este edital — a democracia como expressão viva da cultura e da arte que nasce do olhar de cada mulher.
- 12.4 Serão premiados os três primeiros concorrentes que obtiverem maior votação, sendo ao valores na seguinte ordem:

-  1º lugar: R\$ 500,00
-  2º lugar: R\$ 300,00
-  3º lugar: R\$ 200,00

13. DO CRONOGRAMA

- Lançamento: 10/02/2026
- Inscrições: 11 a 20/02/2026
- Exposição e Premiação: até 09/03/2026

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este edital nasce do desejo coletivo de valorizar o olhar feminino e reconhecer, por meio da arte da fotografia, as múltiplas narrativas que compõem o cotidiano e a força das mulheres.

14.2 Mais do que um concurso, esta é uma ação simbólica e afetiva, que convida cada participante a expressar sua sensibilidade, suas vivências e perspectivas sobre o ser mulher em sua totalidade.

14.3 Sempre com base nos princípios de ética, respeito, inclusão e incentivo à cultura local. Que este edital seja um convite para que as mulheres olhem e sejam olhadas com arte, com verdade e com liberdade.

São José do Sabugi – PB, 10 de fevereiro de 2026.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Prefeito Municipal

Nathalie da Nóbrega Medeiros
Sec. Mun. da Mulher e da Diversidade Humana

Gustavo de Castro Barreto Neto
Diretor de Cultura e Turismo

Ozivaldo Ferreira de Souza
Diretor de Cultura e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso: Olhares que revelam

Código da Fotografia: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro que a fotografia inscrita é de minha autoria e concordo integralmente com o edital.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E OBRA

Eu, _____, autorizo o uso gratuito da fotografia por mim produzida, exclusivamente para fins **institucionais, culturais e educativos**, com a devida identificação da autoria.

Declaro que possuo autorização da pessoa fotografada, quando aplicável.

Local e data: _____

Assinatura: _____